



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3.350/2023.

LIDO EM: 08/05/2023.

TOTAL DE PÁGINAS: 17.

**ASSUNTO:- DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 10.227,
SITUADA NO ECOVALLEY, NA FORMA QUE
ESPECIFICA. “RUA ABILIO BOIAN”.**

**AUTORES: EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
E BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO
BARBEIRO”.**

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 26/06/2023.

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM
28/06/2023, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2.802,
PÁGINA 23.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 06/06/2023 sob
o nº 080/2023/CMS.**

LEI Nº 2.920/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3350 / 23

Autores: Vereador EUNILDO ZANCHIM – NILDÃO.

Vereador BELMIRO DA SILVA FARIA

Dá denominação à Rua 10.227, situada no
Ecovalley, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “RUA ABILIO BOIAN”, a atual Rua 10.227, em toda sua extensão, localizada no Ecovalley, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 17 de Abril de 2023.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse nobre cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 10.227, no Ecovalley da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Rua 10.227, no Ecovalley.

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Rua 10.227, no Ecovalley

Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável

Data: / /

Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável

Data: / /

EUNILDO ZANCHIM – “NILDÃO
Vereador-Autor

BELMIRO DA SILVA FARIA
Vereador-Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N°

№ 3350 / 23

DADOS PESSOAIS.

NOME: ABILIO BOIAN	
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): BILAC - SP	
DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1950	
NOME DO PAI: SILVERIO BOIAN	
NOME DA MÃE: ORLANDA PINTO BOIAN	
ESTADO CIVIL: CASADO	
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:	
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:	
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 757.577-7 SESP/PR	
NÚMERO DO CPF: 236.998.929-72	
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 0219 1553 0698	
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:	
NÚMERO DO PIS:	
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.	
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.	
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.	
ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.	
ATIVIDADE PROFISSIONAL:	
REFERÊNCIAS:	
ATIVIDADE POLÍTICA:	
CÓPIAS EXIGIDAS:	
<ul style="list-style-type: none">• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;	

OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.

***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA 10.227, NO ECOVALLEY.

NOME DOS REQUERENTES: VEREADORES EUNILDO ZANCHIM – “NILDÃO E BELMIRO DA SILVA FARIA
Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



№ 3350 / 23





3350/23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ABILIO BOIAN

CPF: 236.998.929-72

Matrícula

084970.01/55.2018.4.00009.191.0002423.95

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 67 anos ..
-------------------	---------------	--

Naturalidade Bilac-SP ..	Documento de identificação 757.577-7-SSP-PR ..	Eleitor Ign
-----------------------------	---	----------------

Filiação e residência
SILVERIO BOIAN e ORLANDA PINTO BOIAN. O falecido era residente e domiciliado, à Sítio Renascer, rural, em Alto Paraná-PR ..

Data e hora do falecimento Dezenove de junho de dois mil e dezoito, às 20h 10min ..	Dia 19	Mês 06	Ano 2018
--	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento Hospital Santa Terezinha, em Alto Paraná-PR ..
--

Causas infarto agudo miocárdio, epilepsia ..	Declarante Alcione Coan ..
---	-------------------------------

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério/ se conhecido) Cemitério Municipal de Maringá-PR ..	Declarante Alcione Coan ..
---	-------------------------------

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Nivaldo Francisco Menegon, CRM nº 10804 ..
--

Averbações/Anotações à acrescer Nascido em 04 de setembro de 1950. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, desconhecendo se o mesmo era eleitor. Deixou três (3) filhas maiores: Elisiane Coan Boian Alves com 37 anos, Marciele Coan Boian com 35 anos e Franciele Coan Boian com 31 anos. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ..
--

Anotações do cadastro	Tipo documento RG	Número 757.577-7	Data expedição 14/06/2012	Órgão expedidor SSP/PR	Data de validade
-----------------------	----------------------	---------------------	------------------------------	---------------------------	------------------

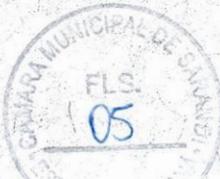
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
--	--

Oficial Registrador Renata Calixto Magalhães Rizzato	Alto Paraná-PR, 19 de junho de 2018.
---	--------------------------------------

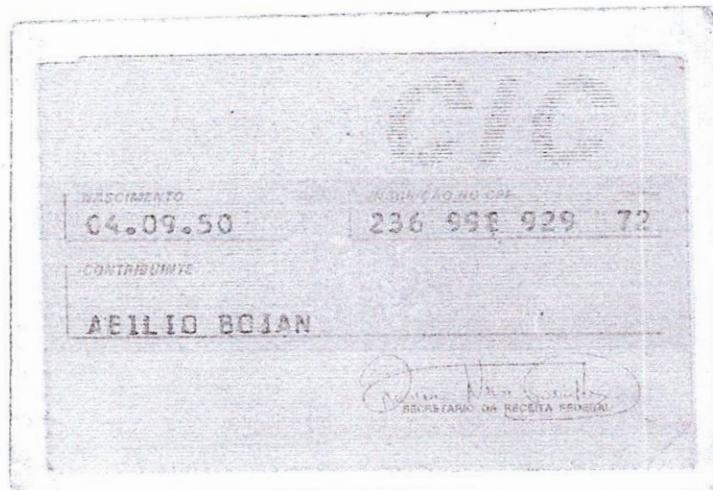
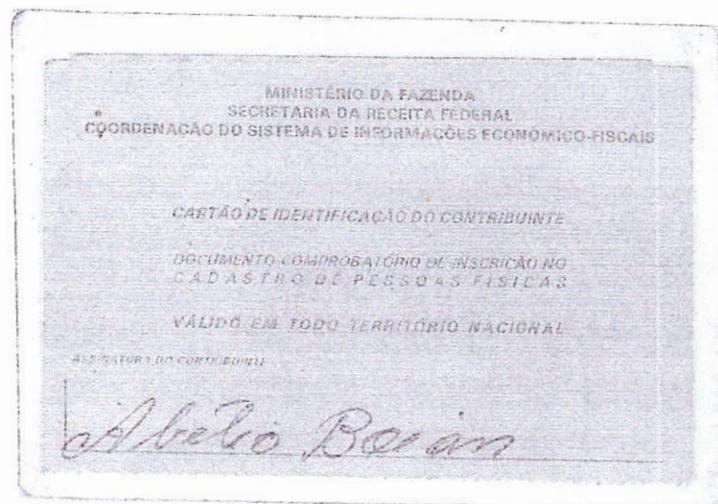
Município e Comarca / UF Município e Comarca de Alto Paraná	Rafaela Moreira Magalhães Escrevente Substituta
--	--

Endereço Avenida Parana, 2085 - Bairro: Centro - Alto Parana CEP: 877.50-000 - Fone: (44)3447-1714cartorioaltoparana@hotmail.com	FLS. 05
---	------------

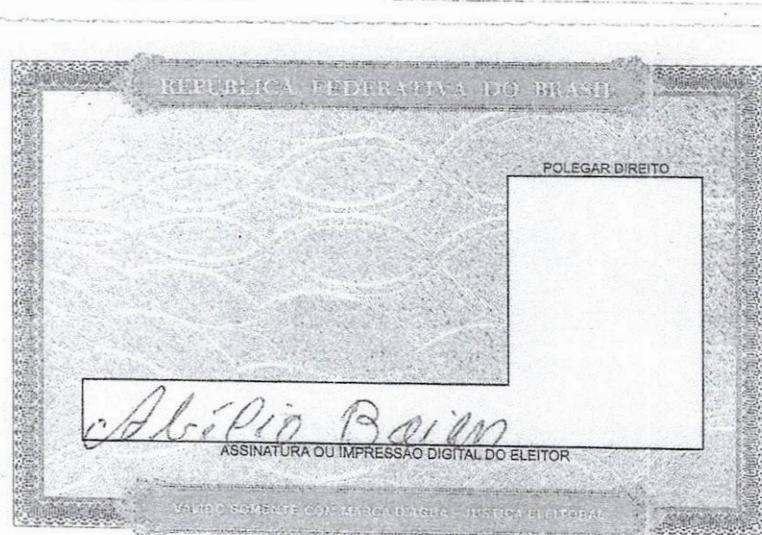
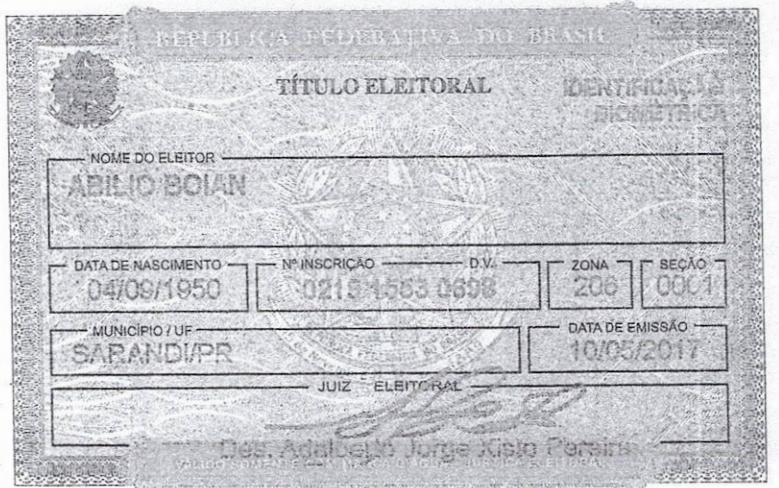


№ 3350 / 23





№ 3350 / 23



“FAMILIA BOIAN”

Família Boian veio para a cidade de Sarandi nos anos 70, aqui trabalharam em vários ramos, até abrirem uma mercearia na Av. Mangá esquina com a rua das Nações no Jardim Paulista, em frente ao Colégio Estadual Antonio Francisco Lisboa, com o nome de Mercearia Boian.

Abilio Boian trabalhou em vários seguimentos, além de ter trabalhado na indústria foi também motorista, entregador, vendedor enquanto a família cuidava e trabalhava na mercearia.

Sua esposa trabalhou na rede Estadual da educação, na condição de professora, no Colégio Estadual Olavo Bilac e Colégio Antonio Francisco Lisboa em Sarandi, a qual contribuiu com o desenvolvimento estudantil dos nossos jovens.

Família Boian depois de muitos anos no ramo do comércio, com o falecimento dos pais fecharam a mercearia, e se desfizeram do local aonde hoje funciona a Paraíso Baik.

Depois do fechamento da Mercearia os filhos seguiram cada um seu destino.

A família Boian depois de muitas perdas de anti - queridos continuam morando no nosso Município.

A família Boian contribuiu com o progresso e desenvolvimento do nosso Município. A dominada rua no nome de Abilio Boian e uma simples homenagem ao cidadão e a sua família que muito contribuiu com nosso Município.

Sarandi 16 de fevereiro de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
 AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
 FONE: 44-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 103-PROJETO DE LEI CMS. - Nº 36 / 2023
 SENHA PARA CONSULTA WEB:

DATA: 25/04/2023 - 15:32
Requerente: EUNILDO ZANCHIM
CPF/CNPJ: 023.491.869-11 **RG/Insc. Est.:** 6.304.537-3
Endereço: Domingos Pillegio, 426
Complemento: Casa. **Bairro:** Parque São Pedro
Cidade: Sarandi-PR **CEP:** 87112-460
Telefone: (44) 4009-1750 Ramal 239/253

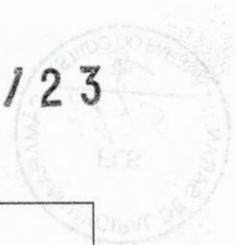
ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
 À RUA 10.227, SITUADA NO ECOVALLEY.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 10.227, SITUADA NO ECOVALLEY, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "RUA
 ABILIO BOIAN"

CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

A DIVISÃO DE ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3350/2023.

Autor: Vereadores Eunildo Zanchim e Belmiro da Silva Farias.

Assunto: *Dá denominação à Rua 10.227, situada no Ecovalley, na forma que especifica. "Rua Abílio Boian".*

QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- (x) Não
 () Sim

QUANTO À PREJUDICABILIDADE:

- (X) Nenhum óbice quanto à tramitação.
 () Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I)
 () Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II)
 () Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III)
 () Não atende às formalizações. (Art. 165, §1º, IV)
 () Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168)

Sarandi, 4 de maio de 2023.


THAIS SABINO JANUNZZI
 Divisão de Arquivo Histórico





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER CONJUNTO do Projeto de Lei nº 3.350/2023.

Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DESIGNADO PELO PRESIDENTE DA REUNIÃO PARA EXARAR PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E ORÇAMENTO E FINANÇAS, passa a relatar sobre o Projeto de Lei nº 3.350/2023, de autoria dos edis Eunildo Zanchim “Nildão” e Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”, o qual Dá denominação à Rua 10.227, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA ABILIO BOIAN”**, observado que o projeto atendeu aos critérios de técnica legislativa e outros requisitos formais, não havendo demais observações, sendo este seu relatório. Conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e constitucionais, não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, e tem mérito. Sendo assim, o Relator exara Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 10 dias do mês de Maio de 2023.

Pelas Conclusões:

DIONIZIO APARECIDO VIARO.
Presidente da CLJRF

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente da COF

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Membro da COF

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Relator e Membro da CLJRF

BELMIRO DA SILVA FARIAS.
Vice-Presidente da CLJRF

Ireni Moura Farias
IRENI MOURA FARIAS.
Vice-Presidente da COF

Visto da Presidência





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

SUBSTITUTIVO Nº 29, DE 17 DE MAIO DE 2023.

AO

PROJETO DE LEI Nº 3.350/2023

Autores: Vereador EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.

Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”.

Dá denominação à Rua 10.227, situada no Loteamento Ecovalley II, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “RUA ABILIO BOIAN”, a atual Rua 10.227, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Ecovalley II, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto Substitutivo é necessário pois houve a inclusão do algarismo II ao Loteamento Ecovalley.

Plenário Adércio Marques da Silva 17 dias do mês de Maio de 2023.

EUNILDO ZANCHIM
Vereador-Autor
presidencia@cms.pr.gov.br

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Vereador-Autor
ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br





ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES CLJRF, COF, COSP E CESA – Primeiro Período

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e Três (17.05.2023), às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), na Sala da Reuniões da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aconteceu a Sexta Reunião Ordinária Conjunta das COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; ORÇAMENTO E FINANÇAS; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, com as presenças dos seguintes edis: DIONIZIO APARECIDO VIARO, BELMIRO DA SILVA FARIAS e GILBERTO MESSIAS DE PINAS da CLJRF; GILBERTO MESSIAS DE PINAS,IRENI MOURA FARIAS e DIONIZIO APARECIDO VIARO da COF; BELMIRO DA SILVA FARIAS, ERASMO CARDOSO PEREIRA e FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA da COSP; e IRENI MOURA FARIAS, ERASMO CARDOSO PEREIRA e FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA da CESA. Sob a Presidência do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO**, com a finalidade de exararem parecer de matérias encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sendo elas: ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 3.324/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Sarandi e dá outras providências; ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 3.330/2023, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Estado do Paraná para aquisição de tomozeleiras eletrônicas para dar cumprimento efetivo às medidas protetivas em favor das mulheres vítimas de violência doméstica; ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 3.332/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre o Código de Arborização do Município de Sarandi e dá outras providências. Com a concordância dos vereadores das Comissões, foi também incluído os seguintes itens na Pauta: ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 3.333/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação às Ruas 10.202 e 10.223, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRA EUPHELIA MARIA VOLPATO MICALI”**; ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 3.334/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação às Ruas 10.207 e 10.214, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO GENÉSIO VOLPATO”**; ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 3.335/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação às Ruas 10.208 e 10.215, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO CARISIO VOLPATO”**; ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 3.336/2023, dos edis **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”** e **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, o qual Dá denominação à Avenida 10.201, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“AVENIDA VEREADOR CÍCERO DA SILVA CORREA”**; ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 3.337/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.216, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA ALEXANDRE FERREIRA POMPEU”**; ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 3.338/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”** e **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, o qual Dá denominação à Rua 10.224, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO JAIR VITORIANO”**; ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 3.339/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.221, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO BENEDITO SIMÃO DA COSTA – SEU DITÃO”**; ITEM XI – PROJETO DE LEI Nº 3.340/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**,



**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES
CLJRF, COF, COSP E CESA – Primeiro Período**

o qual Dá denominação à Rua 10.222, situada no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA PIONEIRA LINDA PANICIO DA COSTA**”; ITEM XII – PROJETO DE LEI Nº 3.341/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.218, situada no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA PIONEIRO ELIO BATISTA DA SILVA – ELIO DO BAZAR**”; ITEM XIII – PROJETO DE LEI Nº 3.342/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.219, situada no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA PIONEIRA MARIA SANCHES – DONA MARIQUINHA**”; ITEM XIV – PROJETO DE LEI Nº 3.343/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.226, situada no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA IRENE ROVERÇO DENIPOTI**”; ITEM XV – PROJETO DE LEI Nº 3.344/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação às Ruas 10.206 e 10.213, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA EDELVAIR OLIVEIRA**”; ITEM XVI – PROJETO DE LEI Nº 3.346/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.220, situada no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA PIONEIRO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**”; ITEM XVII – PROJETO DE LEI Nº 3.345/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.225, situada no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA LUCIANO MATHEUS CANO DE OLIVEIRA**”; ITEM XVIII – PROJETO DE LEI Nº 3.347/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.209, situada no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA ANTONIO APARECIDO FRANCISCO DE ABREU – TATU**”; ITEM XIX – PROJETO DE LEI Nº 3.348/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação às Ruas 10.204, 10.205 e 10.212, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA PIONEIRA APARECIDA MANTOVAN**”; ITEM XX – PROJETO DE LEI Nº 3.349/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.203, situada no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA ANDRÉ VINÍCIUS NUNES**”; ITEM XXI – PROJETO DE LEI Nº 3.350/2023, dos edis **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”** e **BELMIRO DA SILVA FARIAS** “**BELMIRO BARBEIRO**” o qual Dá denominação à Rua 10.227, situada no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA ABILIO BOIAN**”; ITEM XXII – PROJETO DE LEI Nº 3.351/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.210, situada no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA DAVI FREZ – PERNAS**”; E ITEM XXIII – PROJETO DE LEI Nº 3.352/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.228, situada no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA THIAGO MARLLON DE SOUSA DO SACRAMENTO**”. Foi designado como Relator o edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, que relatará os pareceres da Comissão Conjunta, exceto do **ITEM XXVII** para o qual foi designado como Relator o edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, que relatará o parecer da Comissão Conjunta no referido item. Quanto ao **Item I e III**, A Comissão encaminhou o Ofício nº 16/2023/CLJRF ao Presidente desta casa de Leis solicitando que seja encaminhado Ofício ao Poder executivo para envio de algumas informações a respeito dos referidos projetos. Quanto ao **Item II**, relator resolver dar **PARECER CONTRÁRIO**, seguindo o parecer nº 022/2023, da Assessoria Jurídica e a comissão encaminhou Ofício nº 17/2023/CLJRF ao Presidente desta casa de Leis, solicitando deferimento para arquivamento do referido projeto. Dos Itens IV ao **XXIII**, a



ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES CLJRF, COF, COSP E CESA – Primeiro Período

comissão aprovou os Projetos Substitutivos nº 12 ao 31, respectivamente, tendo em vista a constatação de erro de grafia no nome do Loteamento, corrigindo de Ecovalley para Ecovalley II. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Reunião, às 17:10 (dezessete horas e 10 minutos), determinando a lavratura desta Ata, que, após aprovada, vai assinada pelos membros presentes das Comissões. Sarandi - Paraná, 17 de maio do ano de 2023.

Assinaturas da Sessão

CLJRF

DIONÍZIO APARECIDO VIARO.
Presidente

BELMIRO DA SILVA FARIAS.
Relator e Vice-Presidente

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Membro

COF

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente

IRENI MOURA FARIAS.
Vice-Presidente

DIONIZIO APARECIDO VIARO.
Membro

COSP

BELMIRO DA SILVA FARIAS.
Presidente

ERASMO CARDOSO PEREIRA.
Vice-Presidente

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.
Membro

CESA

IRENI MOURA FARIAS.
Presidente

ERASMO CARDOSO PEREIRA.
Vice-Presidente

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 3.350/2023.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 10.227, SITUADA NO ECOVALLEY, NA FORMA QUE ESPECIFICA. “RUA ABILIO BOIAN”.

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 29/2023 APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NA 18^a SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/06/2023 POR UNANIMIDADE COM 08 VOTOS FAVORÁVEIS.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NA 18^a SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/06/2023 POR UNANIMIDADE COM 09 VOTOS FAVORÁVEIS.

VEREADOR	DISCUSSÃO ÚNICA	1 ^a DISCUSSÃO	2 ^a DISCUSSÃO
ADRIANO F. AMORIM	SIM		
ANTONIA E. F. DE AGUIAR	SIM		
BELMIRO DA SILVA FARIAS	SIM		
DIONIZIO APARECIDO VIARO	AUSENTE		
ERASMO CARDOSO PEREIRA	SIM		
EUNILDO ZANCHIM	SIM		
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA	SIM		
GILBERTO MESSIAS DE PINAS	SIM		
IRENI MOURA FARIAS	SIM		
KEILA BATISTA ZEGOBIA	SIM		

SARANDI, 29/06/2023.

MARLON BIF

OFICIAL LEGISLATIVO – MATRÍCULA Nº 134
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 021/2023

